

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 71/2024/GAB/SEMUR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão – Exercício 2024 da SEMUR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º;

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017; e

Considerando por fim o Decreto n.º 20.420, de 17 de setembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, bem como, seu fiel cumprimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, relativa à prestação de contas do Exercício de 2024, conforme a seguir:

#	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Membro	Departamento
01	Bruno Eduardo Alves de Souza	1005487	Chefe da Assessoria Técnica	Coordenação Técnica	Assessoria Técnica (ASTECH)
02	Célia Regina Mendonça Alexandre	312728	Secretária Executiva do Gabinete	Apoio Técnico	Gabinete do Secretário (GAB/SEMUR)
03	Ednigernes Benicio de Brito Bessa	1000468	Diretora do Departamento Administrativo	Apoio Técnico	Departamento Administrativo (DA)
04	Tanhama de Sousa Barbosa	641226	Diretora do Departamento de Regularização Fundiária de Interesse Social	Apoio Técnico	Departamento de Regularização Fundiária de Interesse Social (DRIS)

**Art. 2º** Compete à Comissão ora instituída, adequar e compilar as informações advindas de todos os Departamentos que compõem o Organograma desta SEMUR, a fim de proceder à elaboração do Relatório de Gestão e seu posterior envio à SEMPOG, impreterivelmente até o dia 13/01/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão de Atividades do Exercício de 2024 a SEMPOG.

***GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO***

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:A6EAA755**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2024. Edição 3841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>